



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 00046/25

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Luzia
DATA DE ENTRADA: 02/01/2025
ASSUNTO: Licitação - 00016/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
INTERESSADOS: Jose Amancio de Lima Netto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

R. 000128

DISPENSA Nº DV00016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DP 16/2024

CONTRATO Nº: 00018/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E RR MERCADO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Santa Luzia - Rua Padre Jovino, 10 - Centro - Santa Luzia - PB, CNPJ nº 24.508.640/0001-75, neste ato representada pelo Presidente José Amâncio de Lima Netto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Cidade de Santa Luzia, CPF nº 047.668.944-99 e RG: 2774063 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RR MERCADO LTDA - R CORONEL FRANCISCO LEANDRO, 49 - CENTRO - SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 11.338.538/0001-27, neste ato representado por Rademaker Souto de Figueiredo, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida José Gatel Bezerra Pereira, 69, Centro - Santana do Seridó - RN, CPF nº 789.301.034-72, Carteira de Identidade nº 1.589.298 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00016/2024-02, de 20 de agosto de 2024, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00016/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:



000129

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.674,59 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar cristal 1KG	UNID	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
2	Adoçante líquido sacarina 100 ml	UNID	5	R\$ 3,48	R\$ 17,40
3	Água mineral com gás 500 ml	UNID	240	R\$ 1,99	R\$ 477,60
4	Água mineral sem gás 500 ml	UNID	360	R\$ 1,49	R\$ 536,40
5	Água sanitária 1 litro	UNID	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
6	Álcool líquido 1 LITRO	UNID	32	R\$ 7,99	R\$ 255,68
7	Arroz branco 1kg	UNID	32	R\$ 6,49	R\$ 207,68
8	Bateria alcalina 9v	Unidade	32	R\$ 19,99	R\$ 639,68
9	Bebida láctea fermentada 900G	UNID	40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
10	Biscoito cream craker 400G	Pacote	160	R\$ 3,88	R\$ 620,80
11	Biscoito maria 400G	Pacote	160	R\$ 3,88	R\$ 620,80
12	Bolacha amanteigada 250G	UNID	160	R\$ 2,97	R\$ 475,20
13	Bolo	Unidade	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
14	Café 250 G	UNID	250	R\$ 8,48	R\$ 2.120,00
15	Cápsulas de Café Expresso diversos sabores CX C/10	CX	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
16	Carne moída	Quilo	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
17	Carne do Tipo Cochão Mole	Quilo	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
18	Chá CX C/10 UNID	CX	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50
19	Creme de leite 200g	UNID	36	R\$ 2,18	R\$ 78,48
20	Detergente 2 LITROS	UNID	16	R\$ 4,99	R\$ 79,84
21	Ervilha em conserva 170G	UNID	36	R\$ 3,47	R\$ 124,92
22	Esponja para louça PCT C/4 UNID	PCT	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
23	Extrato de tomate 130g	UNID	36	R\$ 1,44	R\$ 51,84
24	Flanela microfibra multiuso	UNID	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
25	Flocão de milho 500G	UNID	40	R\$ 1,48	R\$ 59,20
26	Lava piso 2 LITROS	UNID	16	R\$ 6,99	R\$ 111,84
27	Limpador perfumado (desinfetante) 1 LITRO	UNID	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60
28	Linguiça calabresa	KG	8	R\$ 27,99	R\$ 223,92
29	Lustra móveis 200 ML	UNID	8	R\$ 10,99	R\$ 87,92
30	Luvras de látex	Unidade	5	R\$ 4,58	R\$ 22,90
31	Luvras descartáveis PCT C/100 UNID	PCT	5	R\$ 2,48	R\$ 12,40
32	Macarrão ninho 500g	UNID	32	R\$ 4,48	R\$ 143,36
33	Margarina 500G	UNID	24	R\$ 4,98	R\$ 119,52
34	Milho verde em conserva 170G	UNID	36	R\$ 3,48	R\$ 125,28
35	Naftalina	Pacote	8	R\$ 1,99	R\$ 15,92
36	Odorizador de ambientes 360 ml	UNID	32	R\$ 8,78	R\$ 280,96
37	Ovos de galinha EMBALAGEM C/15 UNID	UNID	16	R\$ 9,89	R\$ 158,24
38	Pá de lixo plástica	Unidade	2	R\$ 5,29	R\$ 10,58
39	Pano de prato	Unidade	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
40	Pano multiuso PCT C/5 UNID	PCT	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
41	Pano para piso PCT C/3 UNID	PCT	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97
42	Papel higiênico PCT C/12 UNIDADES	PCT	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
43	Papel toalha C/2 UNID	PCT	96	R\$ 3,99	R\$ 383,04



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000130

44	Pedra sanitária	UNID	96	R\$ 1,98	R\$ 190,08
45	Pilha alcalina AA	Unidade	384	R\$ 3,99	R\$ 1.532,16
46	Pilha recarregável AA	Unidade	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
47	Pizza	Unidade	160	R\$ 14,99	R\$ 2.398,40
48	Polpa de fruta 400G	UNID	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
49	Presunto	Quilo	8	R\$ 15,99	R\$ 127,92
50	Queijo muçarela	Quilo	8	R\$ 38,99	R\$ 311,92
51	Refrigerante 2 LITROS	UND	160	R\$ 4,48	R\$ 716,80
52	Rodo	Unidade	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
53	Sabão em barra	UNID	16	R\$ 7,48	R\$ 119,68
54	Sabão em pó 500G	UNID	16	R\$ 1,49	R\$ 23,84
55	Sabonete líquido 1 LITRO	UNID	16	R\$ 14,99	R\$ 239,84
56	Saco de lixo 100 LT	UNID	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
57	Saco de lixo 15 LT	UNID	70	R\$ 1,99	R\$ 139,30
58	Saco de lixo 200 LT	UNID	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
59	Saco de lixo 30 LT	UNID	35	R\$ 1,99	R\$ 69,65
60	Salsicha	KG	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
61	Suco integral de uva 1,5 litro	UNID	80	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
62	Touca descartável PCT C/100 UNID	PCT	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
63	Vassoura de nylon	Unidade	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
VALOR TOTAL					R\$ 20.674,59

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000131

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Santa Luzia:

10.10 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000132

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000133

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000134

pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

000135

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia - Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Luzia - PB, 21 de agosto de 2024.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente
047.668.944-99

PELO CONTRATADO



RR MERCADO LTDA
RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO
789.301.032-72

RR MERCADO LTDA
R. CORONEL FRANCISCO LEANDRO, 49, CENTRO
58600000 - SANTA LUZIA - PB
CNPJ: 11338538000127 IE: 161641920



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024.

DOTAÇÃO: 10.10 CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Luzia e: CT Nº 018/2024 - 21.08.24 - RR MERCADO LTDA - R\$ 20.674,59.

Santa Luzia-PB, em 21 de agosto de 2024.

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente

Publicada por:

JOSE LEANDRO MORAIS

Data Publicação: 13/09/2024 - Data Circulação: 16/09/2024

Código da Matéria: 20240913105056

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Câmara Municipal de Santa Luzia/PB no dia - Edição 00156.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

TESOURARIA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Santa Luzia:

10.10 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

Santa Luzia - PB, 12 de agosto de 2024.

Andriský Anderson Eugênio dos Santos
ANDRISKÝ ANDERSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Tesoureiro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.338.538/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
NOME EMPRESARIAL RR MERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASA BRANCA MINIBOX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO LEANDRO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 58.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASABRANCAMINIBOX@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3461-2722
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 14:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX:XXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIDADE (número) 2.782.191	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 054.795.244-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5083
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) SIT BARRAGEM NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 58.620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5128
MUNICÍPIO VÁRZEA	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4784900 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA P/ USO DOMÉSTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Rummenigge de Lima Figueiredo</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rummenigge de Lima Figueiredo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 10/11/09	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº: 25101143622 Protocolo: 09/037374-0, DE 04/11/2009 <i>[Signature]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL		
			Serviço Notarial e Registral INACIO MACHADO - 1º OFICÍO <i>[Signature]</i> Edneide Ferreira de Silva - Escrivente
			1323317

REQUERIMENTO PARA AUTENTICAÇÃO DA FIRMA ADVANTE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SANTA LUZIA - PB

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original e o
testemunho da verdade
Santa Luzia - PB, 18.03.2009
[Signature]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIDADE (número) 2782191	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 054.795.244-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5063
MUNICIPIO SANTA LUZIA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA ARISTIDES GUERRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BR 230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5063
MUNICIPIO SANTA LUZIA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) asabranca_mercado@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4784900 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11338538000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rummenigge de Lima Figueiredo ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rummenigge de Lima Figueiredo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/04/2012 SOB Nº 20120193106 Protocolo: 12/019310-8, DE 20/04/2012 Empresa: 25 1 0114362 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME	
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL		1201203314814	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIDADE (número) 2762191	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 054.795.244-96			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA ARISTIDES GUERRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BR 230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabranca_mercado@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4764900 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) XXXXXXXXX AUTENTICAÇÃO Confere com o Original em testemunho da verdade Santa Luzia-PB, 18/03/2012 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11338538000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) 			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA 20/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICÓO REGISTRO EM: 24/04/2012 SOB Nº 20120193106 Protocolo: 12/019310-8, DE 20/03/2012 Endereço: 25 1 0114362 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL	
		1201203314814	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação**

Nome Empresarial
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME
Nome do Empresário
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO
Nome Fantasia
ASA GAS
Capital Social
20.000,00
CPF
054.795.244-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente **Data de Início da Situação**
ATIVO 16/11/2009

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
11.338.538/0001-27 25-1-0114362-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58600-000	TRAVESSA ARISTIDES GUERRA	SN
Complemento	Bairro	
BR 230	CENTRO	
Município	UF	
SANTA LUZIA	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades
16/11/2009
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
47.84-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:
Número do Identificador: 00000000000000

Data de Emissão:
28/01/2013

http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemi/private/pages/certificado_acesso.jsf?jsessionid=65EB86... 28/1/2013

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO 05479524496

Nome do Empresário

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO

Nome Fantasia

ASA GAS

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2782191	SSP	PB	054.795.244-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	16/11/2009

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.338.538/0001-27	25-1-0114362-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58600-000	RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA	251
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
SANTA LUZIA	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades
16/11/2009

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
3	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/2

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME92900383

Número do Identificador: 11338538000127

Data de Emissão:

07/03/2016

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO 05479524496

Nome do Empresário

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO

Nome Fantasia

ASA BRANCA II

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

2782191

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

054.795.244-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/11/2009

Números de Registro

CNPJ

11.338.538/0001-27

NIRE

25-1-0114362-2

Endereço Comercial

CEP

58600-000

Logradouro

RUA CORONEL FRANCISCO LENDRO

Número

49

Bairro

CENTRO

Município

SANTA LUZIA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

16/11/2009

Código da Atividade Principal

47.12-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Código da Atividade Secundária

1 47.44-0/99

2 47.55-5/03

3 47.55-5/02

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93991123

Número do Identificador: 11338538000127

Data de Emissão:

06/04/2016



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIFICAD. (número) 2732191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua - av. etc) RUA CEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				
LOGRADOURO (rua - av. etc) RUA JOSE FRADE				NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF PB	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASABRANCA_II@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4781400, 4789004	Descrição do Objeto (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MINIMERCADOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO; ELETRODOMESTICOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REVENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E CARNES E AÇUGUES")			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11 338 538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1160000451918		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 14:30 SOB Nº 20160332346.
PROTOCOLO: 160332346 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602098229. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

CA Cartório Andrade 2.º Ofício
 Serviço Notarial e Registral

Rua Abadeiro Nogueira, 55, Centro
 Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000.
 E-mail: ce@cartorioandrade.com.br

Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) da(s):
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO

Em test.da verdade. Santa Luzia-PB 04/10/2016 11:05:48
 Lúcia Messias dos Santos Medeiros - Substituto
 [2016-002700]EMOL.Fº 48,49 FASEPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70
 SELO DIGITAL: AD424067-4948
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 14:30 SOB Nº 20160332346.
 PROTOCOLO: 160332346 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602098229. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIDADE (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 054.795.244-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL. FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASABRANCA_II@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4781400, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM MINIMERCADOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ELETRODOMÉSTICOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REVENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA. ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E CARNES E AÇUGUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000700583	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:09 SOB Nº 20170078345.
 PROTOCOLO: 170078345 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700855391. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/03/2017
 www.redesim.pb.gov.br

IM - CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procuções, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
 Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de:
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO DOU FE Santa
 Luzia - Paraíba, 22/02/2017

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Selo Digital de Localização Tipo Normal B-AE987781-ZVQ8
 EM LUIA R\$ 2,77 FARPEH R\$ 0,23 FEJ R\$ 0,00

SERVIÇO NOTARIAL
 INÁCIO MACHADO
 1º OFÍCIO
 SANTA LUZIA - PB

Maria Lúcia da Nóbrega
 - Escrevente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 15:09 SOB Nº 20170078345.
 PROTOCOLO: 170078345 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700855391. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/03/2017
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	IDENTIDADE (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 054.795.244-96	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA			NÚMERO 430
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASABRANCAMINIBOX@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4781400, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM MINIMERCADOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ARMARINHO; ELETRODOMÉSTICOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REVENDA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E CARNES E AÇUGUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170001171591	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:35 SOB N° 20170363724.
PROTOCOLO: 170363724 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703972674. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

CA **Cartório Andrade 2.º Ofício** Rua: Aldeón Nobrega, 55, Centro.
 Serviço Notarial e Registral Santa Luzia-PB, CEP - 58600-000.
 Email: cartorioandrade@outlook.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO.....
 Em test.da verdade. Santa Luzia-PB 03/10/2017 15:51:35
 Elisângela Araújo de Medeiros - Escrevente
 [2017-002544]EMUL:R\$ 49,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85
 SELO DIGITAL: AFV23787-111HD
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Elisângela Araújo de Medeiros
2º Ofício de Notas
 Elisângela Araújo de Medeiros
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 10:35 SOB Nº 20170363724.
 PROTOCOLO: 170363724 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703972674. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NUMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CPF 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NUMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CPF 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminibox@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530705, 4721102, 4722901, 4724500, 4742300, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4772500, 4781400, 4789004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/1/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CONSTITUÍDA POR DECLARAÇÃO DE INTERESSE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 14/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB2180001552118		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
 PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800980218. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Proxies, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
 Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a firma de
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO. CONFERIDO
 (assinatura). DOU FE. Santa Luzia-Paraíba

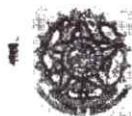
MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AG003952-W9W
 Confira os dados do ato em https://selodigital.tst.jus.br
 EMDLUM-RJ-0.91 FARDEN-RJ-0.22 FEJL-RJ-2.77

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
 INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
 Maria Lúcia da Nóbrega
 - Escrevente -
 SANTA LUZIA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
 PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800980218. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

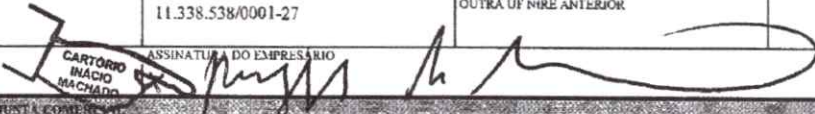

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (numero) 054.795.244-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA			NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Luar de São Gonçalo) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Luar de São Gonçalo) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fvot) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 14/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> SEM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001552118	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980218. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
 Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) a firma de
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO. CONFERIDO
 DOU FÉ. Santa Luzia-Paraíba

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Escritura Digital de Inscricao Tipo Normal B-AGQ03950-9NUC
 Inscrição no sistema do ato em https://sistema.jucep.pb.gov.br

EMOLUN: R\$: 9,94 FARENSE: R\$: 6,25 FEPEI: R\$: 2,72

SERVIÇO NOTARIAL
 INÁCIO MACHADO - OFÍCIO
 Maria Lúcia da Nóbrega
 - Escrivente -
 SANTA LUZIA - PB



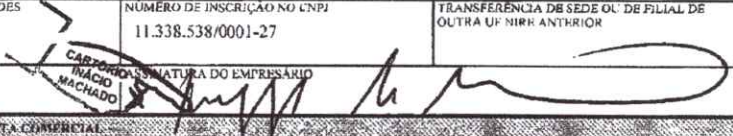

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
 PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800980218. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIM: 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai): ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe): PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (matrôz): 2782191	Órgão emissor: SSP	UF: PB
CNPJ (número): 054.795.244-96		CNPJ (número): 054.795.244-96	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA			NÚMERO: 430
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: CENTRO	CTP: 58600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de juris. Comercial): 003063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia			UF: PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL: RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO			NÚMERO: 49
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO DISTRITO: CENTRO	CTP: 58600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de juris. Comercial): 003063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO: Santa Luzia		UF: PB	PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): asabrancaminibox@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - RS: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:	UF:
DATA ASSINATURA: 14/03/2018	 CARFÓLIO ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: INACIO MACHADO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001552118	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
 PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800980218. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procuções, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
 Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO. CONFERIDO
 DOU FE. Santa Luzia-Paraíba

Maria Lúcia da Nóbrega
 MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Selo Digital de Inscricao Tipo Normal B-AGQ03951-V051
 Confirma os dados do ato em https://recofdigital.trib.jus.br
 EMBLIM RS: 9,94 FAREN RS: 6,2% FEPJ RS: 2,2%

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
 INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
 Maria Lúcia da Nóbrega
 - Escrevente -
 SANTA LUZIA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:32 SOB Nº 20180182625.
 PROTOCOLO: 180182625 DE 16/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800980218. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	GFP (número) 054.795.244-96
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de interior) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminbox@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530705, 4721102, 4722901, 4724500, 4742300, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4761003, 4772500, 4781400, 4789004, 4789005, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES e AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002485986		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim 118



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB N° 20190190027.
PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901662325. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO MEDEIROS
 Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro
 Santa Luzia-PB. CEP: 56600-000
 E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO.....
 Em testada verdade, Santa Luzia-PB, 02/04/2019 15:34:38
 Luzia Messias dos Santos Medeiros - Substituto
 [2019-000612]EML:R# 09, PL: FAREN:R# 01,29 FERT:R# 01,98
 SELO DIGITAL: A1195484-4468
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Luzia Messias dos Santos Medeiros
 2º Ofício de Notas
 Luzia Messias dos Santos Medeiros
 Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB N° 20190190027.
 PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901662325. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(numero) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminbox@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002485986		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB N° 20190190027.
PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901662325. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

CARTÓRIO MEDEIROS
— Serviço Notarial e Registral —

Av. José Américo, 121 - Centro
Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
E-mail: cartonomedeiros@gmail.com



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO*****

Em test.da verdade. Santa Luzia-PB: 02/04/2019 15:34:39
Luzia Messias dos Santos Medeiros - Substituto
[2019-000614]EMUL:R\$ 49,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98
SELO DIGITAL: A1195486-E710#
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Luzia Messias dos Santos Medeiros
2º Ofício de Notas
Luzia Messias dos Santos Medeiros
Causada Eletrônica



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB Nº 20190190027.
PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901662325. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (mãe) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		FILHO DE (pai) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/10/1984		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191		Órgão emissor SSP
UF PB		CPF (número) 054.795.244-96		
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminbox@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES-ESTERELIZANTES - ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS- INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002485986		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB Nº 20190190027.
PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901662325. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

CARTÓRIO MEDEIROS
 Serviço Notarial e Registral
 Av. José Américo, 121 - Centro
 Santa Luzia-PB, CEP: 58600-000
 E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s de:.....
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO.....

 Em testada verdade, Santa Luzia-PB, 02/04/2019 15:34:38
 Luzia Messias dos Santos Medeiros - Substituto
 [2019-000613]EMUL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FERG:R\$ 1,98
 SELD DIGITAL: AT195485-AB00
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinb.us.br>

Handwritten signature
 2º Ofício de Notas
 Luzia PB, 02/04/2019
 Tab. 02, Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:22 SOB Nº 20190190027.
 PROTOCOLO: 190190027 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901662325. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminibox@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530705, 4721102, 4722901, 4724500, 4742300, 4744099, 4753900, 4755502, 4755503, 4761003, 4772500, 4781400, 4789004, 4789005, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS e CÂMARAS-DE-AR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES e AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 01/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002856618		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB N° 20190412674.
PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903645436. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

IM CARTORIO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro em nome de Inacio Machado, Procurações, Mandados, Cartas de Fiança, Acordos, Testamentos e Outros
 Tabela Registrada: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Exceção POR REMEMBRANÇA a firma de RUMMENIGGE
 DE LIMA FIGUEIREDO. Em test. da verdade.
 em Santa Luzia - PE, 07/08/2019.

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AN47262-AB7E
 Confira os dados do ato em: https://portal.dfe.gov.br/
 (CNPJ nº 07.000.000/0001-90)

CARTORIO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO
 MARIA LUCIA DA NÓBREGA
 - Escrevente -
 SANTA LUZIA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB Nº 20190412674.
 PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903645436. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação
 Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
 Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminbox@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/08/2019	SIGNATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB2190002856618		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB N° 20190412674.
PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903645436. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

IM CARTÓRIO INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro de Imóveis, Escrituras, Processos de Execução de Sentença, Aquisição e Transferência de Bens, Matrícula e Registro de Ônibus, MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconhecido POR SEMELHANÇA à firma de RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO. Em test. da verdade.
 Des. Ia. Santa Luzia-PE 07/08/2019.

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
 Setor Digital de Registro Tipo Normal E-AN47281-16NL

SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO
 INACIO MACHADO - 1º OFÍCIO
 MARIA LúCIA da Nóbrega
 - Escrevente -
 SANTA LUZIA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB Nº 20190412674.
 PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903645436. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101143622		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBAMAR DE FIGUEIREDO		(mãe) PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2782191	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 054.795.244-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FRANCISCA EDITH DA SILVA				NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO				NÚMERO 49
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) asabrancaminibox@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES- ESTERELIZANTES - ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS- INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.338.538/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PB2190002856618		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB Nº 20190412674.
PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903645436. NIRE: 25101143622.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 00046/25. Data: 02/01/2025 15:25. Responsável: Jose A. de L. Netto.
Impresso por convidado em 08/07/2025 17:08. Validação: 19E0.E4DD.F3D0.CFEB.B838.A245.B528.764F.

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Digital de Regularização Tipo Normal E-AM47280-L5JM
 Realizado POR SEMELHANÇA a firma de RUMMENIGGE
 DE LIMA FIGUEIREDO. Em test. da verdade
 Dom. da Santa Luzia-PE, 07/08/2019.
 MARIA LÚCIA GA NÓBREGA
 Registro Digital de Regularização Tipo Normal E-AM47280-L5JM

SERVIÇO DE REGISTRO
 INÁCIO MACHADO
 10/08/2019
 Maria Lúcia da Nóbrega
 Escrevente
 SANTA LUZIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2019 10:45 SOB Nº 20190412674.
 PROTOCOLO: 190412674 DE 08/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903645436. NIRE: 25101143622.
 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

11ª ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1984, natural de Santa Luzia – PB, inscrito sob o nº do CPF 054.795.244-96 e portador do documento de identidade 2.782.191 SSP/PB, com domicílio e residência à Rua Francisca Edith da Silva, 430, Centro CEP 58.600-00 Santa Luzia, Paraíba, empresário e titular da empresa com sede a Rua Coronel Francisco Leandro, 49 Centro Santa Luzia PB CEP 58.600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25101143622 em 16/11/2009** e no **CNPJ sob nº 11.338.538/0001-27**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu a Sócia **RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 15/10/1972, natural de Santa Luzia PB, empresário, portador do R.G. 1.589.298 2ª via SSDS/PB e CPF. 789.301.034-72, residente e domiciliado a Avenida José Gatel Bezerra Pereira, 69 Centro Santana do Serido RN CEP: 59.350-000, passando a constituírem o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª Cláusula - A sociedade girará como nome empresarial de: **RR MERCADO LTDA**, podendo estabelecer outras filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade o Sr. **RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO**, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio **RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO**, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO** a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram transferidos pelo sócio retirante.

3ª Cláusula: O capital social da empresa fica alterado neste para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim:

A) **RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO** passa a ter R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

4ª Clausula – Fica Transformada esta empresa individual, em Sociedade empresária LTDA, que regerá pelo presente Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO, brasileiro, divorciado, nascido no dia 15/10/1972, natural de Santa Luzia PB, empresário, portador do R.G. 1.589.298 2º via SSSDS/PB e CPF. 789.301.034-72, residente e domiciliado a Avenida José Gatel Bezerra Pereira, 69 Centro Santana do Seridó RN CEP: 59.350-000, constitui o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social, da Sede e das Filiais

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **RR MERCADO LTDA**, situado na Rua Coronel Francisco Leandro, 49 Centro Santa Luzia PB CEP 58.600-00, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

Cláusula Segunda: Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.



Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 16/11/2009 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO.....R\$ 200.000,00
Total do Capital Social.....R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da lei nº 10.406/02.

Cláusula Quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmo termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários, a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Administração

A administração da sociedade, caberá ao sócio **RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO** assina isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer a cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Da Retirada de pró-Labore

O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião do sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos aos sócios retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais dos sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, conforme estabelecido nos art. 1.028 e 1.031, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas em base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a lei das sociedades anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Santa Luzia/PB, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

L. por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a em uma única via.

Santa Luzia-PB, 08 de Novembro de 2021.


RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO


RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCIMARIA KARLA DE MORAES GONCALVES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006810, expedida em 01/05/2001, inscrito no CPF n° 02220070441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
02220070441	006810	FRANCIMARIA KARLA DE MORAIS GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 15:34 SOB N° 25200997701.
 PROTOCOLO: 211810274 DE 06/12/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201931296. CNPJ DA SEDE: 11338538000127.
 NIRE: 25200997701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
 RR MERCADO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.589.298 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2018

NOME: RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIRÊDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO DE FIGUEIRÊDO
MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO

NATURALIDADE: SANTA LUZIA-PB DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1972

DOC ORIGEM: CAS. C/ AVERB N.1085 F.232 L.B-AUX-05
CARTORIO SANTA LUZIA-PB

CPF: 789.301.034-72



Marcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

A +

29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

Rademaker Souto de Figueiredo

ESTADO DA PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AMÉRICA DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V-02
P-115



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR MERCADO LTDA
CNPJ: 11.338.538/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:23 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **BDF1.9DC6.19C5.D917**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **0EB8.7322.B650.C492**

Emitida no dia 15/07/2024 às 09:14:24

Nome Empresarial:

RR MERCADO LTDA

Endereço:

CORONEL FRANCISCO LEANDRO

Número:

49

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SANTA LUZIA

CEP:

58600-000

Inscr. Estadual:

16.164.192-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.338.538/0001-27

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3461-2299
SECRETARIA DE GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003388	24/07/2024	90 DIAS	596

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 11.338.538/0001-27	Nome/Razão Social RR MERCADO LTDA
Endereço: R CORONEL FRANCISCO LEANDRO	Numero: 49
Complemento: *****	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Solicitação situação junto a Receita Tributária Municipal

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Alvará de Licença da atividade econômica vencimento 31/12/2024. Empresa optante do SIMPLES NACIONAL. Certidão emitida em conformidade com os dados do sistema de arrecadação municipal na presente data

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

SANTA LUZIA 24 de julho de 2024

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: jane

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.338.538/0001-27
Razão Social: RR MERCADO LTDA
Endereço: RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO 49 / CENTRO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102341610237330

Informação obtida em 15/08/2024 09:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR MERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.338.538/0001-27
Certidão nº: 30746341/2024
Expedição: 03/05/2024, às 08:17:36
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR MERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.338.538/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.338.538/0001-27
 Razão Social: RR MERCADO
 Nome Fantasia: ASA BRANCA MERCADO

Certidão emitida às 09:22 de 15/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **X66j.fEei**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Secretaria Municipal de Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA 2024 ATIVIDADE ECONÔMICA

Razão Social:

RR MERCADO LTDA

Localização:

RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO, Nº 49
 BAIRRO **CENTRO** SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal:

**47.12-1- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
 00 COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

ASA BRANCA MINIBOX

Inscrição Municipal:

596

Cadastro Físico: CPF/CNPJ

11.338.538/0001-27

Data de Abertura: **11/05/2012**

RESTRICÇÕES: Licença para localização e funcionamento desta atividade, estabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Bem como a obrigação de anexar a este Alvará a documentação necessária para exercer a atividade: **Licença do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária**. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 02 / 01 / 2024

Vencimento: 31 / 12 / 2024


 Henry Maidney de Lira Nóbrega
 Secretário de Gestão Pública
 CPF: 033.424.564 - 09
 Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR MERCADO LTDA		Protocolo: PBC2201357376			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200997701	CNPJ 11.338.538/0001-27	Data de Ato Constitutivo 16/11/2009	Início de Atividade 16/11/2009		
Endereço Completo Rua CORONEL FRANCISCO LEANDRO, Nº 49, CENTRO - Santa Luzia/PB - CEP 58600-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES e AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES-ESTERELIZANTES - ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS- INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES)					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO	CPF/CNPJ 789.301.034-72	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RADEMAKER SOUTO DE FIGUEIREDO	CPF 789.301.034-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 23/05/2022	Número 20220858004	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 10:41:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GHV5XPIM**.



PBC2201357376

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/01/2025 às 15:25:07 foi protocolizado o documento sob o N° 00048/25 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Amancio de Lima Netto.

Número do Contrato: 000000182024

Data da Publicação: 16/09/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 20.674,59

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Contratado (Nome): Rummenigge de Lima Figueiredo 05479524496

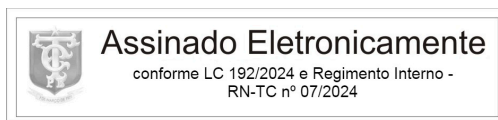
Contratado (CNPJ): 11.338.538/0001-27

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 84

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	05d63073ad91c196471d3944766da9a7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	19e0e4ddf3d0cfebb838a245b528764f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8f59b5b0756ef3e50ff7887437d8f5e2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7aa2892554fac433bb6380a012f986c5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB